



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2023

APROVADO
16 / 02 / 2023
Câmara Municipal de Paulistas

“Dispõe sobre o Calendário Legislativo Anual de 2023”.

A Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fixa os dias de reuniões plenárias **ORDINÁRIAS** deliberativas da Câmara Municipal de Paulistas, passando a vigorar com o seguinte calendário anual para 2023 a partir desta data infra, nos seguintes dias:

Mês de janeiro: - x-x-x-x -
Mês de fevereiro: 16
Mês de março: 09 - 23
Mês de abril: 13 - 27
Mês de maio: 11 - 25
Mês de junho: 15 - 29
Mês de julho: RECESSO
Mês de agosto: 10 - 24
Mês de setembro: 14 - 28
Mês de outubro: 05 - 19
Mês de novembro: 09 - 23
Mês de dezembro: 07



Parágrafo Único - A partir do dia 15 de dezembro, a Câmara Municipal de Paulistas, entrará em recesso parlamentar, retornando os trabalhos a partir de 15 de fevereiro do ano subsequente.

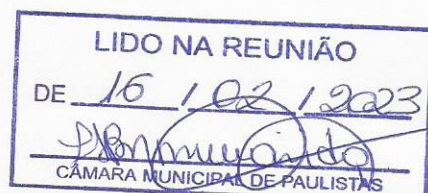
Art. 2º - As reuniões terão início às 19:00 horas.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal de Paulistas/MG.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas/MG,
16 de fevereiro de 2023.

Everaldo Fernando de Jesus Ricardo
Presidente



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 16 / 02 / 23 a - / - / -
Assinatura *Everaldo Fernando de Jesus Ricardo*